



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE



Processo	0532/19	DATA	01	SUBCRICA	Plane
----------	---------	------	----	----------	-------

Ofício nº 059/2019-SECMA/PMRP

Rondon do Pará, 05 de junho de 2019.

Exmo. Sr.
ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito do Município
Rondon do Pará – PA

Excelentíssimo Senhor,

Solicitamos a Vossa Excelência, a abertura de Processo Licitatório, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL ESPECIALIZADA NA ÁREA PÚBLICA, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FEDMA, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Mensal	Valor Global
1	Serviços de Assessoria Contábil Especializada na área pública.	Mês	12	3.000,00	36.000,00
TOTAL					36.000,00
VALOR GLOBAL R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)					

Valor Unitário: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) anuais.

Prazo de execução: 12 meses

Os Serviços de contabilidade serão por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do Sistema de Contabilidade Pública.

Os serviços ora solicitados deverão ser para 12 meses, com previsão legal para prestação de serviços de forma contínua na forma do inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ PROTOCOLO Nº 16381/2019 RECEBI EM 05/06/2019 Assinatura
--

Patricia Tavares D Almeida Botelho
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

Marcia Aparecida Miranda de Azevedo
MARCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia
e Meio Ambiente
DECRETO Nº 00018/2017



TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA-2019

1. OBJETO

Inexigibilidade para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Contábil especializada na área pública para atender as necessidades do Fundo Municipal de Defesa de Meio Ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, necessita dos serviços de natureza continuada de Contabilidade Pública por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema de contabilidade pública (ASPEC) implantado para a perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências das Leis: 4.320/1964 nº 101/2000, nº 8.666/1990, nº 10.520/2002, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e demais legislações e resoluções normalizadoras para prestação de contas aplicadas ao setor público, com emissão de balancetes mensais, Razão, Diário, Demonstrativos e Relatórios Orçamentários, Financeiros, Patrimoniais, Notas de Empenho, e Prestação de Contas do Exercício e geração do E-contas para o TCM-PA.

A empresa é especializada em serviços de assessoria contábil na área pública. Dentre os serviços oferecidos destacamos os seguintes:

- Análise dos instrumentos de planejamento encaminhados pelo Poder Executivo (PPA, LDO e LOA);
- Elaboração da Proposta Orçamentária Anual do Poder Legislativo;
- Assessorar a execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Elaboração e prestação de contas juntos aos órgãos fiscalizadores, conforme descrito abaixo:

Discriminação	Periodicidade	Órgão
RGF	Quadrimestral	TCM e SICONFI
Prestação de Contas – SPE	Quadrimestral	TCM
Prestação de Contas	Quadrimestral	Prefeitura Municipal (Consolidação)
RREO	Bimestral	TCM

- Auxiliar o ordenador de despesas quanto às legislações aplicadas no âmbito municipal, estadual e federal;
- Elaboração e envio das Declarações diversas, tais como: GFIP, DCTF, DIRF, RAIS e futuramente o E-Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE



3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Especificação	Unid.	Quant.
1	Serviços de Assessoria Contábil Especializada na área pública.	Mês	12

4. PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO: 12 meses a partir da assinatura do contrato no Departamento de Contabilidade desta Prefeitura.

5. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS, TELEFONE E E-MAIL: Conforme Portaria 003/2018 - SEMAD, e-mail: comprasrondondopara@yahoo.com.br e sefinpmrp@gmail.com.

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: A prestação de serviço será custeada com recursos, conforme especificados no item 7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal do referido serviço.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a aquisição de que trata o objeto, está a cargo dos recursos advindos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FEDMA.

08. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO

Nome: Márcia Aparecida Miranda de Azevedo

Função: Secretária Municipal

Email: secma.rondon@yahoo.com.br

Contato: 94-99131-3465

Márcia Aparecida Miranda de Azevedo
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
Decreto Nº 0018/2017